



EDITAL N° 17/2020

**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O *Laboratório de Síntese e Caracterização de Nanomateriais (LSCNano)* da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), disponibiliza para ampla concorrência 02 (duas) cota de bolsa de iniciação científica, sendo uma PIBITI-CNPq, e outra FIT-BIT-UFSM com duração de 12 (doze) meses, com início para agosto de 2020. As inscrições são válidas para seleção de acadêmico/os dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria campus Cachoeira do Sul para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	15/06/2020
Inscrição dos candidatos	16/06/2020 até 18/06/2020
Avaliação dos candidatos	19/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	22/06/2020
Período de Recursos contra resultado	23/06/2020
Análise de Recursos	24/06/2020
Divulgação do Resultado Final	26/06/2020



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas através do endereço eletrônico (<https://forms.gle/CLHTLTqycLFbWMTA9>), entre os dias 16/06/2020 e 18/06/2020, até as 15:00.
- 2.2. Documentos a serem anexados no formulário de inscrição correspondem ao histórico escolar simplificado.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Para estar apto a participar do processo seletivo o aluno deve:
 - 3.1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul em qualquer curso de graduação.
 - 3.1.2. Ter tido contato/experiência com iniciação científica, preferencialmente com nanomateriais.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 4.1.1. Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 5,0.
 - 4.1.2. Entrevista. Pontuação máxima 5,0.
 - 4.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
 - 4.1.4. As entrevistas serão realizadas via vídeo conferência em data e horário a ser agendada com os candidatos inscritos.
 - 4.1.5. A seleção será válida para o período de 01/08/2020 até 31/08/2021.



5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome do Projeto	Área de Conhecimento	Período	Modalidade	Coordenador
02	053096	Nanotecnologia Aplicada a Novos Materiais: Propriedades Eletrônicas e Estruturais de Materiais Avançados	Física	12 meses	Pesquisa	Jocenir Boita

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 6.1 São requisitos exigidos do estudante aprovado para o recebimento da bolsa:
 - 6.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, até o período final de vigência da bolsa.
 - 6.1.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com as Resoluções 01/2013 da UFSM.
 - 6.1.3. Estar registrado como “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa cadastrado no Sistema eletrônico da UFSM.
 - 6.1.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
 - 6.1.5. Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
 - 6.1.6. Possuir conta corrente pessoal ativa no BANCO DO BRASIL, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
 - 6.1.7. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.



- 6.1.8. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 6.1.9. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6.2 São obrigações do bolsista:

- 6.2.1 Apresentar até 2021, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBITI ou FIT-BIT.
- 6.2.2 Cumprir as atividades que constam no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 6.2.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O resultado final será divulgado no dia 26/06/2020 por meio de veículos de comunicação da UFSM-CS.
- 7.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.
- 7.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 8.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jocenir.boita@uftsma.br

Cachoeira do Sul, 15 de junho de 2020.

Jocenir Boita
Jocenir Boita, Dr.
Professor do Magistério Superior
SIAPE 2209066
UFSM Campus Cachoeira do Sul

(Jocenir Boita)